

## INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE REGISTO DE DESENHOS OU MODELOS INDUSTRIAIS

**Desenho ou modelo** designa o ornamento ou aspeto estético de um artigo, incluindo a aparência da totalidade, ou de parte, de um produto resultante das características de, nomeadamente, linhas, contornos, cores, forma, textura ou materiais do próprio produto e da sua ornamentação.

Produto designa qualquer artigo industrial ou de artesanato incluindo, entre outros, os componentes para
montagem de um produto complexo, as embalagens, os elementos de apresentação, os símbolos gráficos e os
caracteres tipográficos, excluindo os programas de
computador.

## PROCESSO DE REGISTO:

O processo de registo de desenhos ou modelos industriais deve ser feito através do preenchimento do formulário em anexo, devendo a este juntar os documentos exigidos no artigo 103º do Código de Propriedade Industrial (CPI) - Decreto-Lei nº 4/2007 de 20 de agosto, bem assim outros documentos conforme abaixo se demonstra:

- Descrição sucinta e em duplicado dos elementos que aparecem nas representações do desenho ou modelo ou da amostra apresentada, omitindo menções referentes a eventual novidade, ao carácter singular ou ao valor técnico do desenho ou modelo;
- Representações gráficas ou fotográficas, em duplicado, do desenho ou modelo;
- Um exemplar do desenho ou modelo industrial em papel, em duplicado e em formato eletrónico (CD/PENDRIVE), de modo a permitir a sua reprodução, ou qualquer outro suporte, exigido pelo serviço competente, com a reprodução do objeto cujo desenho ou modelo se pretende registar, caso de pedido de adiamento de publicação, aplica-se o disposto na parte final da alínea anterior;
- Documento comprovativo da autorização do titular do direito de autor, quando o desenho ou modelo for reprodução de obra de arte que não esteja no domínio público ou, de um modo geral, do respetivo autor, se este não for o requerente;

## Nota:

• É aconselhável que se efetue **UMA BUSCA DE ANTERIORIDADE**, junto ao IGQPI, antes de se requerer o registo do desenho, para se ter a certeza de que não existe um sinal igual ou semelhante.